



LEI N.º 2.476/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 171.106,44.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 171.106,44 (cento e setenta e um mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), para ações destinadas ao setor cultural através da Lei Complementar nº 195/2022 — LPG Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO

08.02 - ESTRUTURA DE CULTURA E TURISMO

2.063 - MANUTENCAO E DIFUSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

FONTE DE RECURSO: 1715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º – AUDIOVISUAL

3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Valor: R\$ 122.799,31 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO

08.02 - ESTRUTURA DE CULTURA E TURISMO

2.063 - MANUTENCAO E DIFUSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

FONTE DE RECURSO: 1716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA

3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Valor: R\$ 48.307,13 (quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e treze centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO



Geoparque
Quarta Colônia



PREFEITURA
AGUDO
DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2023; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

